



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2007

Determina a incidência dos efeitos financeiros da convalidação da aposentadoria da servidora Anna Ruth Cruz Lyra.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. VALDIRENE SILVA DE ASSIS, analisando os autos do processo TRT nº MA-610/2003,

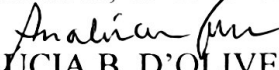
CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 113/115,

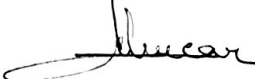
RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DETERMINAR que os efeitos financeiros da convalidação da aposentadoria proporcional da servidora ANNA RUTH CRUZ LYRA, em aposentadoria integral, deferida através da Resolução Administrativa nº 127/2006, incidam a partir da data da publicação da concessão de sua aposentadoria, ou seja, 15.1.2004.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2007


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região